

DECRETO N. 19.144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.191.944,32.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.191.944,32 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:


I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.400.406,82 (sete milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 71.037,50 (setenta e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos);

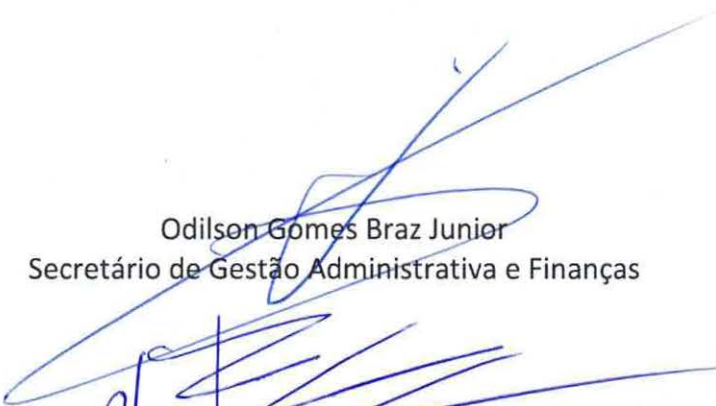
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.720.500,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.


Anderson farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.144, de 16 de setembro de 2022		
Valor Total do Decreto	20.191.944,32	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.550.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	180.306,22	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.670.100,60	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral

		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.06.312162
Repasse MPT - Compra de	22.335,88	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.305053
Gestão do SUS - Incentivos de Alimentação e Nutrição	32.827,62	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde
		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.305053
Gestão do SUS - Incentivos de	15.874,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo

		40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB - 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
8. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000		Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB - Outros - Pré-Escola	1.200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB - 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
9. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000		Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB - Outros - Pré-Escola	4.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB - 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores	54.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.365.0003.2.054.01.213000	34.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
12. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000	35.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000	60.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

14. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.367.0003.2.017.01.240000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial	89.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
15. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.04.122.0003.2.053.01.220103		Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas	44.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
16. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.301022		Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA-Saúde	404.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
17. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000		Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	3.500.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica